



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O homenageado, chamado Sebastião de Fatima Donário, nasceu em Ribeirão Branco no dia 16 de janeiro de 1956, filho de Luiz Crispim Donário e de Balbina Trindade Donário.

O senhor Sebastião vivia em uma união estável com Maria Benedita Domingues Mariano e morou a 46 anos na cidade de Itapeva na Rua Pedro Cadena N°345 Conjunto Habitacional Tancredo Neves e desta união teve 07 filhos: Regiane, Elizabete, Juliane, Gilliard, Marcos, Ronaldo Felipe e Jhenifer.

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Itapeva onde ocupava o cargo de vigia há 31 anos e trabalhou em vários lugares como: Escola José Vasques, Posto de Saúde Parque São Jorge, Unesp, Garagem e por último no Centro de Alimentação Municipal.

Pessoa muito querido pela Família e Amigos, muito amoroso e carinhoso e adorava os netos e deixou muitas saudades.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, e razão pela qual está parlamentar solicitar essa praça que fica denominada enfrente a casa do falecido em denominação a seu nome. Onde o mesmo cuidava, cortando matos e chegou a plantar até uma paineira no local.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste projeto.

Respeitosamente:

### **PROJETO DE LEI 0023/2022**

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Praça Pública Sebastião de Fatima Donário, a praça localizada no Conjunto Habitacional Tancredo Neves, cruzamento das Ruas Pedro Cadena com a Rua Geni Kuntz Lacerda.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Sebastião de Fatima Donário a praça localizada no Conjunto Habitacional Tancredo Neves, cruzamento das Ruas Pedro Cadena com a Rua Geni Kuntz Lacerda.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de fevereiro de 2022.

**DÉBORA MARCONDES**

**VEREADORA – PSDB**